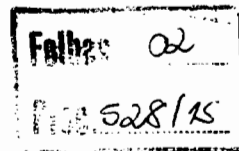




Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



Resolução Nº 4 /2015.

"Institui o premio "Professor do Ano"no Município de Bertioga e dá outras Providencias".

Art.1º. Fica instituído o prêmio "Professor do Ano", para agraciar os professores por seus mérito e relevante serviços prestados direta ou indiretamente, à educação no Município de Bertioga.

§1º. O Professor do Ano, para efeito desta resolução, receberá a Medalha de Mérito Educacional, que poderá ser também outorgada post mortem, observados os requisitos do caput deste artigo, caso em que se entregará o premio a um representante da família do homenageado.

§2º. Receberá o premio um professor por escola.

§3º. A Câmara Municipal de Bertioga confeccionará as Medalhas para o Premio.

Art.2º. A medalha de Mérito educacional será conferida anualmente em sessão solene e publica, preferencialmente no mês de Outubro de cada Ano.

Art.3º. o professor do ano será escolhido entre de cada unidade Municipal de ensino, sendo vedada a indicação por duas vezes consecutivas, de acordo com os requisitos de empenho na função, dedicação em sala de aula, sem faltas no ano letivo ou faltas justificadas e avaliação da diretoria.

Parágrafo Único – Os alunos, Pais dos Alunos participarão da escolha do "Professor do Ano", a cada reunião de Pais e mestres será dado aos pais uma ficha de avaliação dos Professores onde a diretoria justificará sua indicação.

Art.4º. Esta resolução será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias, por ato da Mesa

Art.6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha 03
528/15

Mensagem Explicativa.

Levando em consideração que todos nós temos um caminho a trilhar e nossas vidas, caminho este cheio de obstáculos para superarmos, só podemos nos lembrar que alcançamos o resultado esperado, passamos por salas de aulas e fomos conduzidos por professores, que com muita dedicação empenho à tal profissão nos traz conhecimento mostrando a cada dia um mundo novo e cada vez mais cheio de novidades, essa atenção é que nos torna capazes de superarmos os tropeços sem desistirmos; Por isso acho justa a homenagem simples mas que acredito que dará mais animo através do reconhecimento para que assim nossos Professores desempenhem seus papéis frente as suas salas de aulas e continuem cada vez mais com a vontade de formar bons cidadãos.

Bertioga, 20 de Outubro de 2015

Arlindo de Jesus Xavier

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 1769

Data 14 10 2015

Hora 16 30

Funcionário [assinatura]